



EDITAL Nº 515/2026

VEÍCULOS ABANDONADOS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que ficam os proprietários dos veículos abaixo identificados, os quais se encontram estacionados abusivamente, nos termos do artigo 163º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na redação em vigor, notificados para, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, retirar os veículos dos locais onde se encontram estacionados, sob pena de, findo o prazo concedido, a Câmara Municipal proceder ao seu reboque e à aplicação das taxas referentes ao reboque e depósito dos mesmos, de acordo com os nºs 1 e 6, do artigo 164º do Código da Estrada.

Para efeitos de recuperação, deverão os interessados fazer prova da propriedade dos referidos veículos:

Alverca do Ribatejo

- Rua Almada Negreiros – Citroen Berlingo branco – Matrícula 55-20-SI
- Praceta José Régio – Ford Fiesta cinzento – Matrícula 74-32-LV

Sobralinho

- Rua Ângelo Marques – Renault preto – Matrícula 39-SE-17

Castanheira do Ribatejo

- Rua Padre António Bianchi – Volvo cinzento – Matrícula 17-55-PJ

Póvoa de Santa Iria

- Praceta Jaime Cortesão – Skoda Fabia cinzento – Matrícula 21-70-UA

Forte da Casa

- Praceta José Cardoso Pires – Volkswagen preto – Matrícula 97-79-XJ
- Rua da República – Opel Corsa encarnado – Matrícula 69-54-GV



Vialonga

- Rua de Angola – Volvo encarnado – Matrícula 90-37-BV
- Praça Terra das Índias – Peugeot 206 azul – Matrícula 83-50-QT

Se os proprietários dos veículos não estiverem interessados nos mesmos, deverão contactar a Loja do Múncipe, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, através do telefone 263 285 600 ou lojadomunicipe@cm-vfxira.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,